



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:28.08.2024  
10:03:55 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024

Ed. nº 944

PÁG. 1

### LEI Nº 586/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional

Especial.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 20.000,00 - (VINTE MIL REAIS)**.

	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>04.306.0008.2074</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
512024	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

<b>TOTAL DA DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>2074</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>
00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:28.08.2024  
10:03:55 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024

Ed. nº 944

PÁG. 2

TOTAL DA DOTAÇÃO .....	R\$ 5.000,00
------------------------	--------------

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.306.0008.2074	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
512026	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

TOTAL DA DOTAÇÃO .....	R\$ 10.000,00
------------------------	---------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o Artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES**, conforme o Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 20.000,00 - (VINTE MIL REAIS)**.

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.606.0008.2014	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
1590	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES .....	R\$ 20.000,00
------------------------------------------	---------------

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RANCHO ALEGRE-PR, 27 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:28.08.2024  
10:03:55 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024

Ed. nº 944

PÁG. 3

### LEI Nº 587/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 20.000,00 - (VINTE MIL REAIS)**.

05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>18.541.0008.2075</b>	<b>CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
512027	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

<b>TOTAL DA DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>18.541.0008.2075</b>	<b>CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
512028	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

<b>TOTAL DA DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
-------------------------------	---------------------

05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>18.541.0008.2075</b>	<b>CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:28.08.2024  
10:03:55 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Agosto de 2024

Ed. nº 944

PÁG. 4

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
512029	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

<b>TOTAL DA DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
-------------------------------	----------------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o Artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES**, conforme o Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 20.000,00 - (VINTE MIL REAIS)**.

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>20.606.0008.2014</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
1570	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

<b>ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
-------------------------------------------------	----------------------

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**RANCHO ALEGRE-PR, 27 de agosto de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
**PREFEITO**